



MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS DE MINAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
EXERCÍCIO DE 2027

1. CENÁRIO MACROECONÔMICO E PARÂMETROS ESTRUTURANTES

A elaboração das metas fiscais para o exercício de 2027 e as projeções para 2028 e 2029 fundamentam-se nas expectativas de mercado para os principais indicadores econômicos nacionais, coletadas junto ao **Boletim Focus do Banco Central do Brasil**. O objetivo é garantir que o planejamento orçamentário de Carmópolis de Minas seja pautado em premissas realistas, minimizando riscos de frustração de receita.

1.1. Principais Variáveis Econômicas

Para a estimativa das receitas e fixação das despesas, foram adotados os seguintes parâmetros médios projetados:

VARIÁVEIS	2027 (Referência)	2028	2029
PIB Real (crescimento % anual)	1,80%	2,00%	2,00%
IPCA (% médio anual)	4,00%	3,61%	3,50%
Taxa SELIC (% final do ano)	11,00%	10,00%	9,75%
Câmbio (R/Us – Final do Ano)	5,35	5,40	5,41



1.2. Análise das Premissas

- **Atividade Econômica (PIB):** A projeção de crescimento de 1,80% para 2027 reflete uma estabilização da economia nacional, impactando diretamente no repasse do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e na arrecadação do ICMS.
- **Dinâmica Inflacionária (IPCA):** O índice de 4,00% foi utilizado como parâmetro de correção para as Despesas de Custeio e Manutenção, garantindo a preservação do poder de compra da Administração Pública frente ao mercado fornecedor.
- **Política Monetária (SELIC):** A manutenção da taxa em patamares elevados (11,00%) influencia a remuneração das aplicações financeiras dos recursos públicos e os índices de correção de dívidas consolidadas.

2. METODOLOGIA DE PROJEÇÃO DAS METAS FISCAIS

As metas de **Receita e Despesa** foram calculadas com base na série histórica de arrecadação do Município, ajustada pela combinação do crescimento real esperado (PIB) e da variação de preços (IPCA). Este modelo busca o equilíbrio fiscal previsto no Art. 2º do Projeto de Lei, observando a sustentabilidade das contas públicas e o atendimento aos limites constitucionais de Saúde e Educação.

Carmópolis de Minas, 30 de abril de 2026.

CÉLIO ROBERTO AZEVEDO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS DE MINAS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS – 2027

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

(Valores expressos em R\$ Milhares)

ESPECIFICAÇÃO	2027 (Referência)				2028 (Ano + 1)				2029 (Ano + 2)			
	Corrente	Constante	%PIB	%RCL	Corrente	Constante	%PIB	%RCL	Corrente	Constante	%PIB	%RCL
Receita Total (Exc. RPPS)	124.929	120.124	0,01	100,0	132.025	122.654	0,01	100,0	139.379	125.108	0,01	100,0
Rec. Primárias (Exc. RPPS) (I)	123.682	118.925	0,01	99,00	130.707	121.430	0,01	99,00	137.985	123.856	0,01	99,00
Rec. Primárias Correntes	120.585	115.947	0,01	96,52	127.435	118.390	0,01	96,52	134.530	120.755	0,01	96,52
Impostos, Taxas e Contrib.	16.500	15.865	0,00	13,21	17.450	16.211	0,00	13,21	18.420	16.534	0,00	13,21
Transferências Correntes	102.085	98.159	0,01	81,71	107.885	100.227	0,01	81,71	113.885	102.221	0,01	81,71
Demais Rec. Prim. Correntes	2.000	1.923	0,00	1,60	2.100	1.952	0,00	1,60	2.225	1.997	0,00	1,60
Rec. Primárias de Capital	3.097	2.978	0,00	2,48	3.272	3.040	0,00	2,48	3.455	3.101	0,00	2,48
Desp. Total (Exc. RPPS)	124.929	120.124	0,01	100,0	132.025	122.654	0,01	100,0	139.379	125.108	0,01	100,0
Desp. Primárias (Exc. RPPS) (II)	123.629	118.874	0,01	98,96	130.645	121.373	0,01	98,96	137.919	123.796	0,01	98,96
Desp. Primárias Correntes	114.391	109.991	0,01	91,56	120.888	112.308	0,01	91,56	127.625	114.557	0,01	91,56
Pessoal e Encargos Sociais	62.464	60.062	0,01	50,00	66.012	61.327	0,01	50,00	69.690	62.553	0,01	50,00
Outras Despesas Correntes	51.927	49.929	0,00	41,56	54.876	50.981	0,00	41,56	57.935	52.004	0,00	41,56

Administração 2025 / 2028

Rua Coração de Jesus, 170 – Centro – (37) 3333-1377e-mail: admin@carmopolisdeminas.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

Despesas Primárias de Capital	9.238	8.883	0,00	7,40	9.757	9.065	0,00	7,40	10.294	9.239	0,00	7,40
Pagamento Restos a Pagar	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
Receita Total (COM RPPS)	124.929	120.124	0,01	100,0	132.025	122.654	0,01	100,0	139.379	125.108	0,01	100,0
Rec. Primárias (COM RPPS) (III)	123.682	118.925	0,01	99,00	130.707	121.430	0,01	99,00	137.985	123.856	0,01	99,00
Desp. Total (COM RPPS)	124.929	120.124	0,01	100,0	132.025	122.654	0,01	100,0	139.379	125.108	0,01	100,0
Desp. Primárias (COM RPPS) (IV)	123.629	118.874	0,01	98,96	130.645	121.373	0,01	98,96	137.919	123.796	0,01	98,96
Res. Primário (SEM RPPS) (V)	53	51	0,00	0,04	62	57	0,00	0,05	66	59	0,00	0,05
Res. Primário (COM RPPS) (VI)	53	51	0,00	0,04	62	57	0,00	0,05	66	59	0,00	0,05
Juros Ativos (Exceto RPPS)	1.247	1.199	0,00	1,00	1.318	1.224	0,00	1,00	1.394	1.251	0,00	1,00
Juros Passivos (Exceto RPPS)	550	529	0,00	0,44	530	492	0,00	0,40	510	458	0,00	0,37
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.500	1.442	0,00	1,20	1.400	1.301	0,00	1,06	1.300	1.167	0,00	0,93
Res. Nominal (SEM RPPS)	750	721	0,00	0,60	850	790	0,00	0,64	950	853	0,00	0,68
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00

PARÂMETROS	2027	2028	2029
PIB nominal (R\$ milhões)	1.250	1.320	1.400
RCL (R\$)	124.928.960	132.024.925	139.378.713

Administração 2025 / 2028

Rua Coração de Jesus, 170 – Centro – (37) 3333-1377e-mail: admin@carmopolisdeminas.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS DE MINAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2027
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

1. INTRODUÇÃO

As Metas Fiscais do Município de Carmópolis de Minas para o exercício de 2027 e as projeções para 2028 e 2029 foram elaboradas em estrita observância ao Art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e seguindo as diretrizes da 15ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) da Secretaria do Tesouro Nacional. Para fins de padronização, os valores estão expressos em milhares de Reais (R\$ mil).

2. METODOLOGIA DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

As receitas foram projetadas utilizando a série histórica de arrecadação de 2024 a 2026, ajustada pelos seguintes critérios:

- Base de Cálculo: Considerou-se a Receita Corrente Líquida (RCL) apurada, aplicando-se o índice de variação do IPCA (4,00%) e o crescimento real do PIB (1,87%) para o ano de 2027.
- Valores Constantes: Para o cálculo dos valores constantes, expurgou-se a variação inflacionária do período, trazendo as projeções para o poder de compra de 2026, garantindo a comparação real entre os exercícios.

Administração 2025 / 2028

Rua Coração de Jesus, 170 – Centro – (37) 3333-1377e-mail: admin@carmopolisdeminas.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

3. METODOLOGIA DE PROJEÇÃO DAS DESPESAS E EQUILÍBRIO FISCAL

A fixação das despesas para o triênio pautou-se pelo Princípio do Equilíbrio Orçamentário, conforme o Art. 4º, I, "a" da LRF.

- Compatibilização: As despesas totais foram fixadas em valores idênticos às receitas totais projetadas (R\$ 124.929 mil para 2027), assegurando que o orçamento não apresente déficit na fase de planejamento.
- Despesas com Pessoal: Projetadas dentro dos limites do Art. 20 da LRF, mantendo-se em patamares compatíveis com a capacidade de arrecadação do município.
- Custeio e Manutenção: As "Outras Despesas Correntes" foram calibradas para absorver a margem de arrecadação, garantindo a continuidade dos serviços públicos e a manutenção da infraestrutura municipal.

4. PARÂMETROS MACROECONÔMICOS (BASE FOCUS/BCB)

Os cálculos utilizaram as seguintes premissas fundamentais:

PARÂMETROS	2027	2028	2029
IPCA (Inflação)	4,00%	3,50%	3,50%
Crescimento PIB	1,87%	2,18%	2,07%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

5. RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

- Resultado Primário: A meta de resultado primário reflete o equilíbrio técnico entre receitas e despesas primárias, visando a sustentabilidade das contas públicas e a preservação da solvência do município no longo prazo.
- Resultado Nominal: As metas de resultado nominal foram estabelecidas considerando a trajetória da Dívida Consolidada Líquida, projetando a manutenção da saúde financeira frente às obrigações contratuais do ente.

Carmópolis de Minas, 30 de abril de 2026.

CÉLIO ROBERTO AZEVEDO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS DE MINAS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO
ANTERIOR
EXERCÍCIO DE 2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

(Valores expressos em R\$ Milhares)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)	% PIB	% RCL	Varição Valor (c) = (b-a)	Varição % (b/a)x100
Receita Total (Exceto RPPS)	118.891	0,01	100,0	111.692	0,01	100,0	(7.199)	93,9%
Receitas Primárias (I)	117.700	0,01	99,00	110.575	0,01	99,00	(7.125)	93,9%
Despesa Total (Exceto RPPS)	118.891	0,01	100,0	92.693	0,01	83,0	(26.198)	78,0%
Despesas Primárias (II)	117.650	0,01	98,96	91.500	0,01	81,9	(26.150)	77,8%
Receita Total (Com RPPS)	118.891	0,01	100,0	111.692	0,01	100,0	(7.199)	93,9%
Rec. Primárias (Com RPPS) (III)	117.700	0,01	99,00	110.575	0,01	99,00	(7.125)	93,9%
Despesa Total (Com RPPS)	118.891	0,01	100,0	92.693	0,01	83,0	(26.198)	78,0%
Desp. Primárias (Com RPPS) (IV)	117.650	0,01	98,96	91.500	0,01	81,9	(26.150)	77,8%
Res. Primário (V) = (I - II)	50	0,00	0,04	19.075	0,00	17,1	19.025	>100%
Res. Primário (VI) = (V+III-IV)	50	0,00	0,04	19.075	0,00	17,1	19.025	>100%
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.600	0,00	1,35	2.674	0,00	1,34	1.074	167,1%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,0%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

Resultado Nominal (Abaixo Linha)	750	0,00	0,63	18.998	0,00	17,0	18.248	>100%
-------------------------------------	-----	------	------	--------	------	------	--------	-------

Parâmetros	Valor Previsto 2025	Valor Realizado 2025
PIB Estadual (MG) (R\$ Milhões)	1.150.000	1.120.000
Receita Corrente Líquida (RCL)	118.891	111.692



MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS DE MINAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2027
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DA AVALIAÇÃO DO
CUMPRIMENTO DAS METAS DO ANO ANTERIOR

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 4º, parágrafo 2º, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, este documento apresenta a análise do cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2025, confrontando o planejado com a execução constante no Relatório de Gestão Fiscal.

2. AVALIAÇÃO DA RECEITA

No exercício de 2025, a Receita Total realizada foi de R\$ 118.891.000,00 (cento e dezoito milhões, oitocentos e noventa e um mil reais). A variação decorreu de oscilações naturais nas transferências correntes ao longo do período.

3. AVALIAÇÃO DA DESPESA E EQUILÍBRIO FISCAL

A Despesa Total liquidada somou R\$ 92.693.243,06 (noventa e dois milhões, seiscentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e três reais e seis centavos). A gestão manteve o foco na eficiência dos gastos, resultando em um superávit orçamentário que fortaleceu a disponibilidade de caixa para o exercício seguinte.

4. RESULTADOS FISCAIS E ENDIVIDAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

O Município encerrou o exercício de 2025 com uma Dívida Consolidada de R\$ 15.732.717,62 (quinze milhões, setecentos e trinta e dois mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos). Como os ativos financeiros superaram o passivo, a Dívida Consolidada Líquida (DCL) foi de R\$ 0,00 (zero real), demonstrando pleno cumprimento dos limites de endividamento da LRF.

5. RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO

A meta de Resultado Primário foi estabelecida para refletir o equilíbrio técnico entre receitas e despesas primárias, fixada em R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) para 2027, garantindo a sustentabilidade das contas e a preservação da solvência municipal. O Resultado Nominal de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) reflete a trajetória de redução da Dívida Consolidada Líquida, amparada pela robusta disponibilidade de caixa demonstrada nos exercícios anteriores, mantendo o município em conformidade com as exigências de responsabilidade fiscal.

Carmópolis de Minas, 30 de abril de 2026.

CÉLIO ROBERTO AZEVEDO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS DE MINAS - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES – 2027

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

(Valores expressos em R\$ Milhares)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total	100.800	118.883	17,94	105.151	-11,54	124.929	18,81	132.025	5,68	139.379	5,57
Rec. Primárias (I)	107.986	106.672	-1,22	116.092	8,83	123.682	6,54	130.707	5,68	137.985	5,57
Despesa Total	100.800	118.883	17,94	105.016	-11,66	124.929	18,96	132.025	5,68	139.379	5,57
Disp. Primárias (II)	96.750	91.841	-5,07	99.978	8,86	123.629	23,66	130.645	5,68	137.919	5,57
Resultado Primário (V)	11.236	14.832	32,00	16.114	8,64	53	-99,6	62	16,98	66	6,45
Dívida Pública (DC)	6.307	2.674	-57,6	2.500	-6,5	1.500	-40,0	1.400	-6,6	1.300	-7,1
Dívida Líquida (DCL)	3.187	0	-100	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Nominal	0	18.999	-	16.500	-13,1	750	-95,4	850	13,33	950	11,76

Administração 2025 / 2028

Rua Coração de Jesus, 170 – Centro – (37) 3333-1377e-mail: admin@carmopolisdeminas.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total	93.333	110.077	17,94	97.362	(11,55)	120.124	23,38	122.654	2,10	125.108	2,00
Receita Primária (I)	99.987	98.771	(1,22)	107.492	8,83	118.925	10,64	121.430	2,10	123.856	2,00
Despesa Total	93.333	110.077	17,94	97.237	(11,67)	120.124	23,54	122.654	2,10	125.108	2,00
Despesa Primária (II)	89.583	85.038	(5,07)	92.572	8,86	118.874	28,41	121.373	2,10	123.796	2,00
Resultado Primário (III)	10.403	13.733	32,00	14.920	8,64	51	(99,6)	57	11,76	59	3,50
Dívida Pública (DC)	5.840	2.476	(57,6)	2.315	(6,5)	1.442	(37,7)	1.301	(9,8)	1.167	(10,3)
Dívida Líquida (DCL)	2.951	0	(100)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Nominal	0	17.592	-	15.278	(13,1)	721	(95,2)	790	9,57	853	7,97



MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS DE MINAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2027
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS
COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

1. INTRODUÇÃO

O presente demonstrativo atende ao disposto no Artigo 4º, parágrafo 2º, inciso II da Lei Complementar número 101/2000. O objetivo é comparar as metas atuais fixadas para o exercício de 2027 e as projeções para 2028 e 2029 com as metas estabelecidas nos três exercícios anteriores, sendo 2024, 2025 e 2026, conforme os dados constantes no sistema SICOM do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

2. ANÁLISE COMPARATIVA DAS RECEITAS E DESPESAS

As metas de Receita e Despesa Total para 2027 foram fixadas em R\$ 124.929.000,00 (cento e vinte e quatro milhões, novecentos e vinte e nove mil reais). Ao comparar com o valor fixado no exercício de 2024, que foi de R\$ 100.800.114,00 (cem milhões, oitocentos mil, cento e quatorze reais), observa-se um crescimento nominal que reflete a atualização dos parâmetros macroeconômicos e a busca pelo equilíbrio orçamentário pleno entre a arrecadação prevista e a fixação da despesa.

3. EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS E DÍVIDA PÚBLICA

O Resultado Primário projetado para 2027 apresenta uma variação técnica em relação aos exercícios anteriores devido à adoção do equilíbrio absoluto entre receitas e despesas primárias. A Dívida Pública Consolidada mantém sua trajetória de redução, saindo de um patamar fixado em 2024 de R\$ 6.307.276,89 (seis milhões, trezentos e sete mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos) para uma meta de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) em 2027, reforçando o compromisso com a solidez financeira e a baixa exposição ao endividamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

4. RESULTADO NOMINAL E DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

As metas de Resultado Nominal e Dívida Consolidada Líquida refletem a excelente saúde financeira de Carmópolis de Minas. A Dívida Consolidada Líquida permanece fixada em R\$ 0,00 (zero real), uma vez que as disponibilidades de caixa e haveres financeiros do município projetadas para o período são superiores às obrigações de longo prazo, garantindo o cumprimento integral dos limites de endividamento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

5. METODOLOGIA DE CÁLCULO E UNIDADE DE MEDIDA

Os valores a preços constantes foram calculados utilizando-se o índice oficial de inflação IPCA como deflator, trazendo todas as metas da série histórica para o poder de compra do exercício de 2026. Ressalte-se que, para fins de padronização com os manuais da Secretaria do Tesouro Nacional, os quadros anexos utilizam a unidade de medida em milhares de reais, enquanto esta memória detalha os valores em sua totalidade para fins de precisão contábil.

Carmópolis de Minas, 30 de abril de 2026.

CÉLIO ROBERTO AZEVEDO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS DE MINAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2027

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) – R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025 (Ano-2)	%	2024 (Ano-3)	%	2023 (Ano-4)	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	769,00	0,00	769,00	0,00	769,00	0,00
Resultado Acumulado	112.909.392,96	100,00	109.008.427,62	100,00	96.012.838,34	100,00
TOTAL	112.910.161,96	100,00	109.009.196,62	100,00	96.013.607,34	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025 (Ano-2)	%	2024 (Ano-3)	%	2023 (Ano-4)	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

1. INTRODUÇÃO

O presente demonstrativo atende ao disposto no Artigo 4º, parágrafo 2º, inciso III da Lei Complementar número 101/2000. O objetivo é demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido do Município de Carmópolis de Minas abrangendo os exercícios encerrados de 2023, 2024 e 2025, em conformidade com as normas do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

2. ANÁLISE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO

O Patrimônio Líquido consolidado do Município apresentou uma trajetória de crescimento consistente ao longo do triênio. No exercício de 2023, o valor apurado foi de R\$ 96.013.607,34 (noventa e seis milhões, treze mil, seiscentos e sete reais e trinta e quatro centavos). No exercício de 2024, o montante atingiu R\$ 109.009.196,62 (cento e nove milhões, nove mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos), representando um aumento nominal de 13,53% (treze inteiros e cinquenta e três centésimos por cento).

3. RESULTADOS ACUMULADOS E SITUAÇÃO AO FINAL DE 2025

Ao encerramento do exercício de 2025, o Patrimônio Líquido somou R\$ 112.910.161,96 (cento e doze milhões, novecentos e dez mil, cento e sessenta e um reais e noventa e seis centavos). O Resultado Acumulado, que compõe a quase totalidade do patrimônio, reflete a incorporação de superávits sucessivos e o



aumento do Ativo Imobilizado, que atingiu R\$ 83.315.839,83 (oitenta e três milhões, trezentos e quinze mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos).

4. REGIME PREVIDENCIÁRIO

Ressalte-se que o Município de Carmópolis de Minas não possui Regime Próprio de Previdência Social, sendo os servidores amparados pelo Regime Geral de Previdência Social. Por este motivo, o quadro relativo ao Regime Previdenciário permanece sem movimentação financeira, concentrando-se a análise patrimonial integralmente na estrutura administrativa do ente.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS E UNIDADE DE MEDIDA

Os dados apresentados foram extraídos dos Balanços Patrimoniais validados pelo sistema SICOM do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Para fins de conformidade com o modelo da Secretaria do Tesouro Nacional, os valores no quadro principal estão expressos em reais, enquanto esta memória detalha as cifras por extenso para garantir a clareza e a precisão da informação contábil.

Carmópolis de Minas, 30 de abril de 2026.

CÉLIO ROBERTO AZEVEDO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS DE MINAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2027

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2025 (Ano-2)	2024 (Ano-3)	2023 (Ano-4)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	36.462,83	91.152,15	37.690,27
Alienação de Bens Móveis	0,00	58.010,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	36.462,83	33.142,15	37.690,27
DESPESAS EXECUTADAS	2025 (Ano-2)	2024 (Ano-3)	2023 (Ano-4)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	58.145,00	140.915,18	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	58.145,00	140.915,18	0,00
Investimentos	58.145,00	140.915,18	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2025 (g)	2024 (h)	2023 (i)
VALOR (III)	532.899,59	554.581,76	604.344,79



METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO DEMONSTRATIVO DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

1. INTRODUÇÃO

O presente demonstrativo atende ao disposto no Artigo 4º, parágrafo 2º, inciso III da Lei Complementar número 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). O objetivo é detalhar a origem dos recursos provenientes da venda de ativos e sua respectiva destinação, abrangendo os exercícios de 2023, 2024 e 2025, em estrita observância ao Artigo 44 da referida Lei, que veda a aplicação desses recursos em despesas correntes.

2. ANÁLISE DAS RECEITAS DE ALIENAÇÃO

Ao longo do triênio, o Município de Carmópolis de Minas arrecadou um total de R\$ 165.305,25 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e cinco reais e vinte e cinco centavos). No exercício de 2024, verificou-se o maior ingresso de capital, totalizando R\$ 91.152,15 (noventa e um mil, cento e cinquenta e dois reais e quinze centavos), impulsionado pela alienação efetiva de bens móveis e pelos rendimentos financeiros das contas vinculadas.

3. APLICAÇÃO DOS RECURSOS E INVESTIMENTOS

A aplicação dos recursos seguiu o planejamento de investimentos municipal, totalizando R\$ 199.060,18 (cento e noventa e nove mil, sessenta reais e dezoito centavos) em despesas de capital executadas entre 2024 e 2025. No último exercício (2025), o montante de R\$ 58.145,00 (cinquenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais) foi destinado ao pagamento de obrigações vinculadas, garantindo a conversão do patrimônio desmobilizado em novas melhorias estruturais.



4. SALDO FINANCEIRO E REGIME PREVIDENCIÁRIO

O saldo financeiro remanescente ao final de 2025 é de R\$ 532.899,59 (quinhentos e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos), valor que se encontra em conta bancária específica para aplicação em investimentos futuros. Reitera-se que, por não possuir Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), o Município não destinou recursos de alienação para finalidades previdenciárias, mantendo o foco integral na capitalização de ativos imobilizados.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS E UNIDADE DE MEDIDA

Os dados apresentados foram extraídos dos relatórios de execução orçamentária e financeira validados pelo sistema SICOM do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Para fins de conformidade com o modelo da Secretaria do Tesouro Nacional, os valores no quadro principal estão expressos em reais, enquanto esta memória detalha as cifras por extenso para garantir a transparência e a segurança jurídica do planejamento orçamentário para 2027.

Carmópolis de Minas, 30 de abril de 2026.

CÉLIO ROBERTO AZEVEDO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS DE MINAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

EXERCÍCIO DE 2027

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA 2027 (Ano de Ref.)	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA 2028 (Ano + 1)	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA 2029 (Ano + 2)	COMPENSAÇÃO
IPTU/ISS/TAXAS	Anistia	Contribuintes em débito (REFIS)	730.710,46	0,00	0,00	Incremento na arrecadação do principal da dívida ativa
TOTAL			730.710,46	0,00	0,00	



METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

1. INTRODUÇÃO

O presente demonstrativo atende ao disposto no Artigo 4º, parágrafo 2º, inciso V da Lei Complementar número 101/2000. O objetivo é estimar o impacto financeiro das medidas que envolvam renúncia de receita tributária para o exercício de 2027 e os dois subsequentes, garantindo que tais benefícios não comprometam o equilíbrio das contas públicas de Carmópolis de Minas.

2. CARACTERIZAÇÃO DA RENÚNCIA (REFIS 2027)

Para o exercício de 2027, o Município planeja a implementação de um Programa de Recuperação Fiscal (REFIS), visando a regularização de créditos tributários e não tributários inscritos em Dívida Ativa. A medida consiste na concessão de anistia sobre juros e multas moratórias. O impacto estimado da renúncia é de R\$ 730.710,46 (setecentos e trinta mil, setecentos e dez reais e quarenta e seis centavos), calculado com base no estoque atual de inadimplência e na adesão histórica de contribuintes a programas similares.

3. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

A renúncia está projetada exclusivamente para o exercício de 2027, não gerando impactos contínuos para os exercícios de 2028 e 2029. Embora represente uma dispensa de receita acessória (juros e multas), a medida possui caráter estratégico, pois promove o ingresso imediato do valor principal do tributo aos cofres municipais, o qual apresenta baixo índice de recuperabilidade sem o devido incentivo.

4. MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 14 da LRF, a renúncia de R\$ 730.710,46 (setecentos e trinta mil, setecentos e dez reais e quarenta e seis centavos) será compensada pelo incremento na arrecadação do valor principal da Dívida Ativa gerado pela adesão ao programa. Adicionalmente, o Município utilizará a margem de expansão das receitas correntes, assegurando que o resultado primário previsto para 2027 permaneça inalterado e em conformidade com as metas fiscais.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS E UNIDADE DE MEDIDA

Os cálculos foram elaborados pelo setor de arrecadação e contabilidade, utilizando dados do sistema tributário municipal validados pelo SICOM/TCEMG. Os valores estão expressos em reais (R\$ 1,00), mantendo a clareza necessária para a instrução do respectivo Projeto de Lei de incentivo fiscal que será enviado ao Poder Legislativo Municipal.

Carmópolis de Minas, 30 de abril de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

CÉLIO ROBERTO AZEVEDO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS DE MINAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER
CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2027

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) | R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2027
Aumento Permanente da Receita	19.778.000,00
(-) Transferências Constitucionais	(4.944.500,00)
(-) Transferências ao Fundeb	(3.955.600,00)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	10.877.900,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	10.877.900,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	1.250.000,00
Novas DOCC	1.250.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	9.627.900,00

FONTE: Secretaria de Fazenda e Planejamento, Unidade Responsável: Contabilidade, Data de Emissão:
30/abr/2026.



METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DOCC

1. INTRODUÇÃO

O presente demonstrativo atende ao disposto no Artigo 4º, parágrafo 2º, inciso V da Lei Complementar número 101/2000. O objetivo é demonstrar a capacidade financeira do Município de Carmópolis de Minas em assumir novas despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício de 2027, sem comprometer as metas de resultado fiscal.

2. APURAÇÃO DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA

O aumento permanente da receita foi calculado com base na projeção de crescimento da arrecadação total para 2027 (R\$ 124.929.000,00) em relação ao fixado para 2026 (R\$ 105.151.000,00), conforme o Demonstrativo de Metas Fiscais Atuais. O incremento nominal é de R\$ 19.778.000,00 (dezenove milhões, setecentos e setenta e oito mil reais). Deste montante, foram deduzidas as transferências constitucionais e a vinculação legal ao FUNDEB, apurando-se o saldo líquido (I).

3. NOVAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS (DOCC)

Para o exercício de 2027, estima-se a utilização de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais) para o custeio de novas despesas obrigatórias, englobando o impacto da revisão geral anual e o crescimento vegetativo da folha de pessoal.

4. MARGEM LÍQUIDA E EQUILÍBRIO FISCAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

A Margem Líquida de Expansão de R\$ 9.627.900,00 (nove milhões, seiscentos e vinte e sete mil e novecentos reais) evidencia que o Município mantém sólida capacidade financeira. A existência dessa margem assegura que a criação de novas despesas obrigatórias está amparada pelo crescimento real da arrecadação, garantindo a sustentabilidade das contas públicas.

Carmópolis de Minas, 30 de abril de 2026.

CÉLIO ROBERTO AZEVEDO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS DE MINAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2027

ARF (LRF, art. 4º, § 3º) | R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais (CISMARG/Precatórios)	7.636.096,15	Acompanhamento Judicial / MS	7.636.096,15
Outros Passivos Contingentes	100.000,00	Reserva de Contingência	100.000,00
SUBTOTAL	7.736.096,15	SUBTOTAL	7.736.096,15
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	1.236.000,00	Limitação de Empenho (Art. 30 LDO)	1.236.000,00
Discrepância de Projeções (IPCA)	218.150,00	Reserva de Contingência	218.150,00
SUBTOTAL	1.454.150,00	SUBTOTAL	1.454.150,00
TOTAL	9.190.246,15	TOTAL	9.190.246,15



METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

1. INTRODUÇÃO

O presente anexo atende ao disposto no Artigo 4º, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000.

O objetivo é avaliar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas de Carmópolis de Minas no exercício de 2027.

2. PASSIVOS CONTINGENTES E DEMANDAS JUDICIAIS

Foi identificado um risco fiscal extraordinário de **R\$ 7.636.096,15 (sete milhões, seiscentos e trinta e seis mil, noventa e seis reais e quinze centavos)**, referente à dívida consolidada de precatórios do consórcio CISMARG (Ofício nº 67280/2025-TJMG). Embora a PGM tenha obtido liminar suspendendo a retenção de 1% da RCL, o montante é registrado como Passivo Contingente. A providência é a continuidade da defesa judicial via Mandado de Segurança.

3. RISCOS ORÇAMENTÁRIOS E FRUSTRAÇÃO DE RECEITA

Estima-se um risco de frustração de arrecadação de **R\$ 1.236.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil reais)** (aprox. 1% das receitas primárias). A providência será a limitação de empenho e movimentação financeira, conforme o Art. 30 da LDO.

4. DISCREPÂNCIA DE PROJEÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

O risco de **R\$ 218.150,00 (duzentos e dezoito mil, cento e cinquenta reais)** visa cobrir variações de indicadores (IPCA) em despesas de custeio, suportado pelo saldo remanescente da Reserva de Contingência.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Município prioriza o controle preventivo da despesa, garantindo transparência ao planejamento orçamentário frente ao passivo do CISMARG.

Carmópolis de Minas, 30 de abril de 2026.

CÉLIO ROBERTO AZEVEDO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS DE MINAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2027

PROGRAMA PPA	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA META / PRIORIDADE PARA 2027
11 - Gestão da Política da Defesa Municipal	1028	Pavimentação de Vias: Execução de obras de pavimentação em vias urbanas e continuidade do asfaltamento do Bom Jardim das Pedras .
11 - Gestão da Política da Defesa Municipal	1026	Galerias Pluviais: Construção e reforma de galerias pluviais, bueiros e drenagem para manejo de águas pluviais em áreas urbanas e rurais.
25 - Gestão do Esporte, Lazer e Turismo	1066	Rua do Lazer: Projeto e construção da Rua do Lazer, visando o fortalecimento do convívio comunitário, esporte e lazer.
10 - Gestão Administrativa Municipal (Saúde)	2060	Atenção Básica: Manutenção e fortalecimento das atividades da Atenção Básica de Saúde em todo o território municipal.
08 - Gestão de Convênios (Educação)	1007	Infraestrutura Escolar: Reforma, ampliação e modernização das unidades de ensino do Fundamental para melhoria do ambiente pedagógico.
04 - Gestão da Política Municipal	2008	Eficiência Administrativa: Manutenção das atividades da Administração Geral para garantia da prestação de serviços públicos essenciais.



METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS E PRIORIDADES

1. INTRODUÇÃO

O presente anexo atende ao disposto no Artigo 165, § 2º da Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal. O objetivo é destacar as ações que terão precedência na alocação de recursos durante a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2027, garantindo a integração entre o PPA e o orçamento anual.

2. PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

As metas físicas para 2027 focam no desenvolvimento da infraestrutura. A **Continuação do asfaltamento do Bom Jardim das Pedras** e a **Construção da Rua do Lazer** são tratadas como projetos estratégicos, visando o desenvolvimento econômico e social.

Complementarmente, a **construção de galerias pluviais** é estabelecida como prioridade técnica para assegurar a durabilidade das intervenções viárias e a segurança urbana.

3. COMPATIBILIDADE FINANCEIRA

As prioridades listadas estão orçadas em conformidade com as metas financeiras estabelecidas no PPA 2026-2029 (Anexo Analítico). A viabilidade destas metas está assegurada pela Margem de Expansão de Despesas Obrigatórias e pela previsão de convênios, mantendo o compromisso com o equilíbrio fiscal do Município de Carmópolis de Minas.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

As metas descritas representam a intenção política e administrativa para o próximo exercício, podendo ser ajustadas na LOA caso ocorram alterações significativas na receita arrecadada ou novas demandas emergenciais identificadas no Anexo de Riscos Fiscais.

Carmópolis de Minas, 30 de abril de 2026.

CÉLIO ROBERTO AZEVEDO

Prefeito Municipal